

KIJANI ASATALA FIAGRO IMOBILIÁRIO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ sob o nº 40.265.671/0001-07 - Código ISIN nº BR0AHBCTF008 –

Ativo no Balcão B3: 4287422KIJ

FATO RELEVANTE

Prezados Investidores,

A KIJANI GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.125.493/0001-07 (“Gestora”), na qualidade de gestora do KIJANI ASATALA FIAGRO IMOBILIÁRIO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.265.671/0001-07 (“Fundo”), vem informar aos seus cotistas e ao mercado em geral que o **Grupo Formoso** (“Grupo”), composto por diversas empresas, protocolou pedido de recuperação judicial.

O referido pedido foi deferido em 21 de janeiro de 2026 pelo juízo competente, com antecipação dos efeitos do deferimento (stay period), determinando a suspensão das execuções ajuizadas relativas a créditos e obrigações sujeitos ao processo.

O Fundo possui exposição correspondente a 3,95% de seu Patrimônio Líquido em Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), especificamente na 1ª série da 167ª Emissão da RIZA SECURITIZADORA S.A. (atual denominação social da Virgo Companhia de Securitização). A operação é lastreada em CPR-Financeira emitida em 9 de outubro de 2023 pela Uniggel Sementes, Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.071.815/0001-61, empresa integrante do Grupo Formoso

A operação detida pelo Fundo conta com estruturas de garantias distintas, incluindo garantias reais constituídas por meio de alienação fiduciária de imóveis rurais. Nos termos da legislação aplicável, tais garantias conferem aos respectivos créditos natureza extraconcursal, razão pela qual não se submetem aos efeitos da recuperação judicial.

Conforme laudo de avaliação datado de abril de 2025, os imóveis rurais dados em garantia apresentavam valor de mercado estimado em R\$ 265 milhões e valor de venda forçada de R\$ 178 milhões. Considerando tais premissas, os níveis de alavancagem observados mostram-se compatíveis com padrões conservadores de risco, refletidos em um Loan-to-Value (LTV) de 44% com base no valor de mercado, correspondente a uma razão de garantia de 227%, e em um LTV de 66% com base no valor de venda forçada, equivalente a uma razão de garantia de 152%. Ademais, a operação conta com aval das demais empresas do grupo, a saber: (i) Uniggel Agroindústria de Algodão Ltda.; (ii) Uniggel Ração e Óleo Ltda.; (iii) Dinardi e Garcia Agropecuária Ltda.; (iv) FB Agropecuária Ltda.; (v) Formoso Participações Ltda.; e (vi) SG e G Agropecuária Ltda., bem como com os avais prestados pelos sócios da devedora: (i) Sérgio Guimarães Garcia; (ii) Fausto Vinícios Guimarães Garcia; (iii) Ronan Barbosa Garcia Júnior; (iv) Georgia Braga de Lima Garcia; (v) Betânia de Barros Godoy Garcia; e (vi) Isabel Cistina Dinardi Garcia.

Diante desse contexto, a Gestora entende que a robustez das garantias vinculadas à operação contribui para mitigar de forma relevante os riscos associados ao pedido de Recuperação Judicial divulgado, preservando a adequada relação risco-retorno da carteira do Fundo.

A Gestora reafirma seu compromisso com a transparência, diligência e boa governança, mantendo atuação alinhada aos melhores interesses dos cotistas, e seguirá acompanhando atentamente os desdobramentos do caso, comunicando prontamente ao mercado quaisquer fatos adicionais que venham a ser considerados relevantes.

Por fim, a Gestora reitera seu compromisso de atuar com clareza, responsabilidade e prudência, sempre com o objetivo de preservar o patrimônio dos investidores do Fundo.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de Janeiro de 2026.

KIJANI GESTORA DE RECURSOS LTDA.